

DECRETO N. 15.866, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 91.196,00.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990 e pelo artigo 7º da Lei n. 9.071, de 16 de dezembro de 2013;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 91.196,00 (noventa e um mil, cento e noventa e seis reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE GOVERNO			
10.10	Secretaria Geral		
10.10-041220006.2.011	Serviços Contratados		
10.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		91.196,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS			
55.10	Secretaria Geral		
55.10-154520038.2.066	Melhoria e Ampliação dos Serviços de Manutenção Urbana da Cidade		
55.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		91.196,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 30 de abril de 2014.

  
Carlinhos Almeida  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -



César Godoy Bertazzoni  
Consultor Legislativo



Fabiola de Paula Rodrigues  
Secretária da Fazenda



Eliana Mieko Miura  
Secretária de Assuntos Jurídicos em exercício

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze.



Marisa da Conceição Araujo  
Assessora Técnico-Legislativa